Certificado digitalmente por:
JOSE LAURINDO DE SOUZA NETTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6790/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00161762, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FERNANDO BUENO DA GRAÇA, Juiz de Direito Substituto da 25ª Seção Judiciária da Comarca de Cianorte, licença para tratamento de saúde no dia 14 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 16 de agosto de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça